



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano - Campus: Senhor do Bonfim

Cartilha de Informação Estudantil

Curso Técnico Subsequente em Informática

Senhor do Bonfim
2018

Curso Técnico Subsequente em Informática

APRESENTAÇÃO

O IF Baiano tem como missão oferecer educação profissional pública, gratuita e de qualidade, com acesso e oportunidade igual para todos. Sua principal meta é proporcionar inclusão social, aumentando o número de profissionais qualificados no mundo do trabalho, visando o desenvolvimento integral do cidadão e da sociedade na qual está inserido, de forma mais justa e em sintonia com as inovações tecnológicas. Nesse sentido, o IF Baiano promove cursos dando ênfase à pesquisa e à extensão como ferramentas de auxílio ao ensino-aprendizagem e difusão de conhecimento, assim, diante da crescente evolução tecnológica, torna-se vital o papel das instituições de ensino para com o setor produtivo, no sentido de proporcionar capital humano qualificado e atualizado às novas tendências do mercado. Para que isso ocorra, é necessário um trabalho periódico de atualização do currículo do curso, para “permitir ao futuro profissional desenvolver uma visão social da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade. Sendo assim, a percepção da educação tecnológica passa pelo entendimento da tecnologia como processo educativo que se situa no interior da inteligência das técnicas para gerá-las de outra forma e adaptá-las às peculiaridades das regiões e às novas condições da sociedade”. (MEC/SEMTEC, 2004). Portanto, o Curso Técnico Subsequente em Informática, oferecido pelo Instituto Federal Baiano está inserido no eixo tecnológico Informação e Comunicação, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e é voltado para egressos do Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA DO CURSO

Amparada em estudo de demanda para o profissional Técnico em Informática, assim como em pesquisa de opinião que buscou levantar os anseios da população sobre cursos de nível médio a serem implantados pelo IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim. O curso técnico em informática apresenta um potencial para formar profissionais capazes de atuar na indústria, no comércio ou com prestação de serviços. O profissional com formação nesta área poderá empreender seu próprio negócio de maneira segura, tendo em vista que o mesmo será instruído a preparar um plano de negócio. A área de atuação do curso é abrangente. O egresso poderá atuar na concepção de uma fábrica de software, ou com a revenda de software. O profissional também poderá empreender negócios relacionados a venda de produtos ou serviços tecnológicos. Além disso, o profissional poderá desempenhar tarefas administrativas relacionadas ou não com a área de formação que requerem o uso das tecnologias da informação. Vale ressaltar, que o resultado desta formação renderá frutos importantes para a sociedade, como por exemplo, a geração de profissionais qualificados e comprometidos com a ética profissional. Para atuar com demandas contemporâneas, serão incluídos como temas transversais, questões relacionadas a aspectos culturais, étnico-raciais, de gênero, geracional, de sustentabilidade ambiental e acessibilidade. Para proporcionar este espaço de geração de conhecimento técnico, o IF Baiano *câmpus* Senhor do Bonfim dispõe de um corpo docente e de assessores pedagógicos qualificados e uma infraestrutura física

composta por dois laboratórios de desenvolvimento de *software*, um laboratório de Manutenção de Computadores (em fase de reestruturação), um laboratório de Redes de Computadores (em fase de projeto) e duas salas de aula, além de acervo bibliográfico específico para o curso significativo.

OBJETIVO GERAL

Preparar profissionais proativos e empreendedores com competências e habilidades para atuar crítica e reflexivamente na sociedade, no mundo do trabalho e nas diversas áreas de computação, capazes de implementar sistemas computacionais e realizar manutenção e suporte de computadores e em infraestruturas de redes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Preparar profissionais conscientes das suas responsabilidades com relação à ética profissional e ao meio ambiente, capaz de integrar conhecimento e trabalho, oportunizando o desenvolvimento das condições para a vida produtiva contemporânea;
- Oferecer formação integrada, articulando a teoria à prática, proporcionando aos estudantes conhecimentos técnicos e humanísticos, tornando-os capazes de contribuir para o desenvolvimento regional;
- Formar profissionais para o trabalho com desenvolvimento de *software* alinhado às novas tendências;
- Capacitar profissionais capazes de estruturar, montar, administrar e manter infraestruturas de redes.
- Preparar profissionais capazes de atender às necessidades relacionadas à informatização das organizações, aplicando tecnologias economicamente viáveis e prestando atendimento e suporte aos usuários;

PERFIL DO EGRESSO

O Técnico em Informática desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas de programação; utiliza ambientes de desenvolvimento, sistemas operacionais e banco de dados; realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; executa manutenção de programas (softwares), em equipamentos e máquinas (hardwares), gerencia redes de pequeno porte e dá suporte aos seus usuários.

Partindo da perspectiva de que trabalho, cultura, ciência e tecnologia são categorias indissociáveis da organização curricular deste curso, além dos conhecimentos proporcionados pela formação específica, o Técnico em Informática terá uma sólida formação humana que lhe permita posicionar-se, de forma crítica e responsável, frente aos grandes temas da contemporaneidade, como sobre: as transformações operadas no mundo do trabalho, as demandas socioeconômicas, socioambientais e socioculturais da sociedade, relacionando-as às especificidades locais.

A formação no curso de Técnico em Informática possibilitará ao profissional a continuidade de seus estudos ou o imediato ingresso no mundo do trabalho. Mais especificamente, espera-se do egresso deste curso:

- Formação básica dos aspectos teóricos e práticos das matérias e tecnologias de Informática;
- Formação complementar que o torne apto a atuar no mercado de trabalho em áreas multidisciplinares;
- Capacidade para solucionar problemas utilizando tecnologias atuais e adaptar-se às novas tecnologias;
- Capacidade para desenvolver aplicações utilizando técnicas de implementação em ambientes de programação;
- Conhecimento para identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores;
- Formação para projetar e desenvolver softwares para ambientes de intranet e internet;
- Qualificação para auxiliar no planejamento, elaboração, execução, supervisão e avaliação de projetos de informática;
- Domínio das técnicas de modelagem de dados;
- Conhecimento para supervisionar a implantação de sistemas informatizados;
- Qualificação que permita propor alternativas de uso de equipamentos de informática;
- Ter comprometimento e responsabilidade, com valores éticos orientados para a cidadania;
- Conhecimento para prestar apoio técnico na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos da área de informática;
- Agilidade para adequar-se às mudanças tecnológicas no campo da informática;
- Conhecimento para projetar, implantar e gerenciar a infraestrutura da tecnologia de informação, envolvendo computadores e comunicação de dados em sistemas organizacionais.

PERFIL DO CURSO

O curso Técnico em Informática formará profissionais aptos para atuarem em instituições públicas, privadas e do terceiro setor, assim como em parques tecnológicos que demandem sistemas computacionais, manutenção de software e hardware, gerenciando redes de pequeno porte e no suporte aos seus usuários, inclusive em setores de ajuda ao usuário (help desk).

PROPOSTA PEDAGOGICA DO CURSO

A proposta pedagógica do curso está orientada por áreas de formação que favorecem a articulação entre a teoria e prática da interdisciplinaridade e que destacam o reconhecimento da necessidade de uma educação profissional e tecnológica, realizada de forma a integrar conhecimentos científicos e experiências advindas do mundo do trabalho, o que favorece a construção do pensamento tecnológico crítico e a capacidade de intervir em situações concretas. São elas:

- Área de Formação Básica: Composta por componentes curriculares que apresentam conhecimentos científicos imprescindíveis ao bom desempenho académico dos ingressantes. Revisa e introduz conhecimentos que servirão de base para a formação técnica.
- Área de Formação Tecnológica: Constituída por componentes curriculares voltados às tecnologias de informação que apresentam conteúdos de estreita articulação com o curso. Relativa a conhecimentos da formação técnica, contemplando as especificidades da região de inserção do câmpus.
- Área de Formação Complementar: Composta por matérias que visam a preparação do egresso para interação com o mundo do trabalho de Tecnologia da Informação e com profissionais de outras áreas envolvendo debates sobre ética, autonomia e proatividade.
- Área de Formação Suplementar: Constituída por componentes e atividades curriculares ligados à prática profissional e a bases tecnológicas que dão suporte à produção de conhecimento.

O quadro 1 apresenta a distribuição das disciplinas no curso por área de formação.

Quadro 1 - Distribuição das disciplinas do curso por área de formação

Área de formação	Componente curricular	Carga horária
Básica	Lógica e Linguagem de Programação	100h
	Fundamentos de Informática	60h
	Matemática aplicada	60h
	Inglês Instrumental	40h
	Interface Humano Computador	40h
	Análise e Projeto de Sistemas	80h
	Sistemas Operacionais	40h
	Carga horária da área de formação	420h
Tecnológica	Banco de dados	80h
	Programação I	100h
	Montagem e Manutenção de Computadores	80h
	Programação II	100h
	Programação WEB	100h
	Redes de Computadores	80h
	Projeto Integrador	80h
Carga horária da área de formação	620h	
Complementar	Sociologia do Trabalho	40h
	Gestão e Empreendedorismo	40h
	Carga horária da área de formação	80h
Suplementar	Linguagem e Produção de Textos Científicos	80h
	Carga horária da área de formação	80h
Carga Horária Total da Áreas de Formação		1200h

QUESTÕES METODOLÓGICAS

Aliados a uma proposta de ensino que se caracteriza pela dialogicidade dos atores (alunos e professores) e dos saberes práticos e teóricos, em que a formação técnica compreende intrinsecamente a dimensão humana (político, social e cultural) e a tecnológica (habilitação profissional), podem se concretizar por meio de algumas estratégias didático-pedagógicas, tais como:

- Aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos.

- Seminários.
- Debates.
- Atividades orientadas individuais e em grupo.
- Aulas práticas.
- Estudos dirigidos.
- Visitas técnicas.
- Rodas de Conversa com grupos específicos, a fim de se discutir questões que envolvam o perfil formativo do curso.
- Palestras.
- Uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Além disso, a proposta de trabalho com Projetos Integradores, que engloba todos os componentes curriculares, como exposto na análise da estrutura curricular deste projeto, cria possibilidades de análise de problemas, reflexões, discussões e proposições com o objetivo de compreender os fundamentos científicos correspondentes ao eixo tecnológico específico.

ESTRUTURA CURRICULAR

Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática, passa a ser organizado em regime semestral, com uma carga-horária de Componentes Disciplinares de 1200 horas, acrescida de 200 horas de prática profissional, totalizando uma carga-horária de 1400 horas, conforme apresentado no quadro 2.

Quadro 2 – Desenho curricular do curso

DESENHO CURRICULAR			
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CÂMPUS SENHOR DO BONFIM			
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA			
CÓDIGO: INFOBON			
CARGA HORÁRIA DO CURSO 1200 horas	DURAÇÃO DAS AULAS 60 minutos		
Componentes Curriculares	Aulas por Semana	Total de Aulas	Total de Horas
Módulo I			
Lógica e Linguagem de Programação	5	100	100
Fundamentos de Informática	3	60	60
Leitura e Produção de Textos Científicos	4	80	80
Matemática Aplicada	3	60	60
Inglês Instrumental	2	40	40
Interface Humano Computador	2	40	40
Projeto Integrador	1	20	20
TOTAL	20	400	400
Módulo II			
Banco de Dados	4	80	80
Programação I	5	100	100
Montagem e Manutenção de Computadores	4	80	80
Análise e Projeto de Sistemas	4	80	80
Sistemas Operacionais	2	40	40
Projeto Integrador	1	20	20
TOTAL	20	400	400
Módulo III			
Programação II	5	100	100
Programação WEB	5	100	100
Gestão e Empreendedorismo	2	40	40
Redes de Computadores	4	80	80
Sociologia do Trabalho	2	40	40
Projeto Integrador	2	40	40
TOTAL	20	400	400
TOTAL ACUMULADO (MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III)			1200
PRÁTICA PROFISSIONAL			200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1400

PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Quadro 5 apresenta a relação de docentes e técnicos administrativos que atuam no curso.

Quadro 5 – Lista de servidores que atuam no curso

QUADRO DOCENTE		
NOME	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida	Licenciada em Letras com Habilitação em Português e Inglês	> Inglês Instrumental > Leitura e Produção de Textos Científicos
Domingos Sávio H. Malta	Bacharel em Engenharia Química com Mestrado em Engenharia Química e Doutorado em Ciências em Engenharia de Processos	> Sociologia do Trabalho > Gestão e Empreendedorismo
Cleisson Fabricio Leite Batista	Bacharel em Sistemas de Informação com Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação	> Informática
Jesse Nery Filho	Bacharel em Engenharia da Computação com Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas na Educação	> Informática
Leobison Cleber dos S. Sobral	Bacharel em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Especialização em Metodologia do Ensino Superior	> Informática
QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
NOME	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Leonice Francisca de Souza	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Cultura e Sociedade	Técnica em Assuntos Educacionais

Estando interinamente no lugar de Leonice Francisco de Souza, o Técnico em Assuntos Educacionais Edeil Reis do Espírito Santos como Assessor Pedagógico do Curso de Informática.

CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Para que seja conferido o Diploma de Técnico em Informática, o discente deverá integralizar com aprovação todos os componentes curriculares presentes na matriz curricular do curso, incluindo a prática profissional.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIPO DE CURSO	Subsequente/Presencial
HABILITAÇÃO	Técnico em Informática
EIXO TECNOLÓGICO	Informação e Comunicação
FORMA DE INGRESSO	Processo Seletivo
DESCRIÇÃO DO CURSO	O curso preparará profissionais para atuarem no mercado de trabalho nas áreas de Desenvolvimento de <i>Software</i> , Redes e Manutenção de Computadores
DATA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO	1º semestre de 2012
REGIME ACADÊMICO	Periodização semestral. Cada período tem duração de 100 (cem) dias letivos ou carga horária de acordo com o desenho curricular.

INTEGRALIZAÇÃO DOS PERÍODOS LETIVOS	Período mínimo: 03 (três) semestres. Período máximo: 06 (seis) semestres.
NÚMERO DE VAGAS:	40 (Quarenta).
REGIME DE MATRÍCULA	Semestral.
PERIODICIDADE DE OFERTA:	Anual.
CARGA HORÁRIA:	1.200 horas.
PÚBLICO ALVO	Egressos do Ensino Médio
PÚBLICO ALVO	Egressos do Ensino Médio

DIREITOS DOS ESTUDANTES

- Ter direito de ser informado sobre todos os assuntos que lhe digam respeito a alteração de atividades, modo de organização, critérios de avaliação e orientação profissional;
- Acesso a uma educação de qualidade que aperfeiçoe o ser humano, desenvolvendo sua capacidade de agir respeitosamente sobre o meio ambiente e o meio social, tornando-o capaz de participar da construção de uma sociedade livre e aberta;
- Participar das atividades sociais, cívicas, culturais e recreativas destinadas à sua formação;
- Receber atendimento emergencial para os primeiros socorros médico;
- Ter oportunidade de manifestar suas opiniões, perguntar, complementar e questionar em momento e forma adequados;
- Organizar e participar de representatividade estudantil;
- Usufruir de todos os serviços oferecidos pelo Campus, conforme suas normas específicas;
- Ter sua saída do Campus, fora do horário normal, autorizada pela coordenação, caso haja uma solicitação do responsável, justificando o pedido.

DEVERES DOS ESTUDANTES

- Tratar com urbanidade e respeito os Servidores e Colegas;
- Acatar e cumprir as normas contidas nos diversos regulamentos do IF Baiano;
- Manter boa conduta, zelando pelo bom nome do IF Baiano, dentro e fora dele;
- Observar os princípios da ética, moralidade e idoneidade em todos os seus atos;
- Frequentar com assiduidade as aulas, avaliações e demais atividades acadêmicas;
- Não utilizar em sala de aula aparelhos eletrônicos que não sejam indicados pelo professor;
- Usar uniforme oficial e portar sua carteira de identificação estudantil;
- Não se ausentar da sala de aula ou da avaliação, individual ou coletivamente, sem autorização do docente;
- Observar os preceitos de higiene pessoal e ambiental;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, moveis, utensílios e maquinários, ressarcindo o IF Baiano do prejuízo que causar, incluindo objetos de propriedades de colegas, professores ou servidores;
- Não incitar os colegas a participarem de atos de rebeldia coletivos;

- Não usar, portar ou depositar bebidas alcoólicas, cigarros, entorpecentes e/ou outras drogas ilícitas nas dependências do Campus ou quando representá-lo;
- Não permanecer no campus ou nele adentrar com sinais evidentes de embriaguez;
- Não praticar “jogos com apostas” nas dependências do Campus;
- Manter silêncio nas proximidades das salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências do Campus;
- Receber os novos colegas ou visitantes com dignidade e sociabilidade, proporcionando integração e adaptação desses ao ambiente escolar;
- Não portar ou usar qualquer espécie de arma;
- Solicitar autorização da Direção para divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome de alunos, de servidores ou do Instituto.

Os casos omissos que por ventura surgirem no decorrer do ano deverão ser dirimidos pela Coordenação Geral de Assistência ou Educando (CGAE) e por comissão específica.

PROJETO INTEGRADOR

Os chamados Projetos Integradores também são propostas de caráter multi e interdisciplinar abarcando os componentes curriculares do Eixo Tecnológico, assim como do Núcleo Comum, em que a partir de um conjunto de ações ao longo do período letivo tem-se a possibilidade da análise de problemas, reflexões, discussões e proposições com o objetivo de compreender “os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social” (RESOLUÇÃO nº 6, MEC/CNE/CEB, 2012, Art. 12, inc. II), correspondente ao eixo tecnológico específico. É importante ressaltar que o Componente Curricular Projeto Integrador não é “mais uma disciplina” do Curso, ao contrário, configura-se como eixo integrador de disciplinas e articulador entre a formação teórica e o exercício profissional, pautado no princípio do aprender fazer fazendo. O Projeto Integrador tem como objetivo geral fortalecer a formação profissional técnica, através de atividades interdisciplinares e problematizadoras, oportunizando aos estudantes a aplicabilidade dos conteúdos curriculares trabalhados ao longo do curso nas práticas profissionais de maneira ética e com responsabilidade socioambiental

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

POLÍTICA DE QUALIDADE: Esta Política indica as dimensões principais que orientam o desenvolvimento dos objetivos e ações do Instituto, são elas: Pedagógica, Gestão, Formação Continuada e Infraestrutura, tais dimensões agrupam quatro pilares distintos, mas que se articulam entre si, compostas por Planejamento, Monitoramento, Acompanhamento de Egressos e Avaliação. Neste sentido, a Política de Qualidade, propõe uma reflexão sobre as ações desenvolvidas nos cursos e orienta novas ações sempre se baseando no perfil dos estudantes, na capacidade da instituição e nas demandas do mundo do trabalho.

PROGRAMA DE NIVELAMENTO: Aprovada pela Resolução nº 21, de 20 de agosto de 2015, é parte integrante das ações do Plano de Avaliação e Monitoramento e possui o objetivo de

aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos do IF Baiano, ampliando as possibilidades de permanência dos (as) estudantes e, conseqüentemente, a conclusão do curso escolhido. Como estratégia de implantação do Programa de Nivelamento, as atividades a serem desenvolvidas para este fim, deverão constar no Plano de Trabalho do Coordenador do Curso e deve ser planejado no início do ano letivo, a partir dos resultados de uma avaliação diagnóstica, realizada pela equipe executora do Programa com os(as) estudantes.

PROGRAMA DE MONITORIA: O Programa de monitoria foi aprovado pela resolução 08 de 30 de março de 2016 e tem o objetivo de inserir o discente em todas as etapas do processo educacional, fortalecendo sua relação com o ambiente acadêmico, através de atividades de ensino. Com a monitoria o discente poderá compartilhar seus conhecimentos com outros discente, favorecendo a cooperação acadêmica e aperfeiçoando a sua formação. Para participar de programas de monitoria o discente deverá estar matriculado, possuir frequência regular no curso e ter obtido coeficiente de aprovação igual ou superior a seis. Outro fator requerido, para pleitear uma vaga neste programa, é a disponibilidade de tempo para o exercício da monitoria.

PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA: O Programa de Tutoria Acadêmica foi aprovado pela resolução 20 de 20 de março de 2015 e tem como objetivo reduzir os índices de retenção e evasão, através do acompanhamento de um tutor, prioritariamente docente, que zelará pelo bom andamento da trajetória acadêmica dos discentes regularmente matriculados, oferecendo orientação pedagógica. Em linhas gerais, é papel da tutoria acadêmica, realizar o acompanhamento dos estudantes em relação aos componentes curriculares; incentivar a participação em atividades de pesquisa, artísticos-culturais e de caráter social; e desenvolver instrumentos de ensino que possibilitem a ascensão pessoal, acadêmica e profissional do discente.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ESTÍMULO À PERMANENCIA: Aprovada pela Resolução nº 21, de 20 de Agosto de 2015 e estabelece princípios e normatizações que proporcionam a implementação de ações que ofereçam condições ideais de saúde; acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional nas mais diferentes áreas do conhecimento; acompanhamento às necessidades educativas específicas; e provimento dos recursos mínimos para a permanência do estudante durante o seu itinerário formativo. Para dar conta de cumprir com os reclames de uma educação contemporânea, integram também à Política de Assistência Estudantil, os Programas: de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP), de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL) e de Incentivo à Participação Político-Acadêmica (PROPAC).

Essa cartilha foi baseada no Projeto aprovado pela Resolução Nº 08/2012-CONSUP/IF Baiano de 06/06/2012 Reformulação Curricular aprovada pela Resolução N. 23, de 23/08/2013, com aprovação “ad referendum” e ratificada pela Resolução N. 38 de 24/10/2013

PRINCIPAIS DÚVIDAS QUANTO À VIDA DIDÁTICO-ACADÊMICA CONSIDERANDO A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA (Aprovada pela Resolução nº 5 de 29 de março de 2011- Conselho Superior/ IF Baiano)

01- Quais os requisitos para aprovação no que se refere à frequência e nota?

RESPOSTA: Será considerado aprovado na etapa do curso o estudante que tiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), em todos os componentes curriculares, e possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas letivas desenvolvidas no período do curso. (Art. 77)

02- Quando o aluno faltar às aulas ou a alguma avaliação qual o procedimento a ser tomado?

RESPOSTA: É importante que o aluno justifique a falta ocorrida descrevendo, no formulário de requerimento disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), as razões que motivaram tal situação, sendo imprescindível anexar comprovantes sempre que possível. O pedido será destinado à Coordenação de Ensino e posteriormente à Coordenação do Curso que analisarão o pedido, que poderá ser aprovado ou não.

03- Quando o aluno tiver alguma solicitação qual o procedimento deverá utilizar?

RESPOSTA: O aluno deverá se dirigir à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), preencher formulário próprio que será destinado ao setor responsável.

04- A matrícula inicial no curso técnico em Alimentos é suficiente para o aluno cursar os três semestres do curso?

RESPOSTA: O aluno deverá realizar matrícula antes do início de cada semestre obedecendo aos prazos estabelecidos pela Secretaria Acadêmica para que seja considerado regularmente matriculado.

Art. 18. Parágrafo único. A não renovação da matrícula pelo estudante, dentro do prazo estabelecido em Edital, sem justificativa legal, caracterizará o abandono do curso e consequente desvinculação da instituição.

05- Caso o aluno tenha algum impedimento para continuar estudando, qual o procedimento a ser adotado?

RESPOSTA: Desde que já tenha cursado o primeiro semestre, o aluno fará solicitação através de formulário de requerimento disponível na SRA, a fim de que o pedido seja analisado pelo Conselho Curso e pela Direção de Ensino.

06- Caso o aluno tenha feito trancamento de seu curso qual o procedimento para retornar ao curso?

RESPOSTA: O aluno poderá retornar à instituição desde que haja vaga disponível, mediante justificativa dos motivos que levaram ao trancamento do curso e após análise do pedido pelo Conselho do curso e parecer final emitido pela Direção de Ensino.

É importante salientar que a reintegração ao curso só será **concedida apenas uma única vez.** (Art. 50)

07- Quando o aluno que não alcançar a média da unidade, tem direito a um acompanhamento diferenciado?

RESPOSTA: Cabe acompanhamento de uma equipe técnica pedagógica e de profissionais de áreas afins (bem como da família ou responsáveis) diante da apresentação de resultados insuficientes, assim como face a índices muito elevados. (Art. 78.)

08- O aluno tem o direito de conhecer a programação a ser trabalhada em cada componente curricular?

RESPOSTA: O professor, no início de cada período letivo, e antes de qualquer avaliação, deverá entregar à Coordenação de Ensino e ao Setor técnico-pedagógico, o(s) plano(s) de curso do(s) componentes curriculares sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Todo professor deve apresentar aos estudantes o planejamento dos componentes curriculares sob sua responsabilidade e **distribuir uma cópia para cada aluno.** (Art. 70.)

É importante esclarecer que a programação de cada componente curricular deve levar em conta a ementa estabelecida do Projeto Pedagógico do Curso.

09- Os discentes terão direito a participar do Conselho de Classe?

RESPOSTA: Durante os Conselhos de Classe Diagnóstico e Prognóstico deverá contar com representantes dos discentes, o que não ocorre no Conselho de Classe Final. (Art. 85)

10- Durante o semestre, em cada componente curricular, o aluno só terá direito a realizar uma única atividade avaliativa, caso realize mais de uma atividade estas serão do mesmo tipo?

RESPOSTA: (Art. 69) A avaliação da aprendizagem deverá ocorrer de forma diversificada, contemplando as necessidades educacionais dos educandos, contendo entre outros:

I - Atividades individuais e/ou em grupo, como: pesquisa bibliográfica, demonstração prática, seminários, relatório, portfólio, provas escritas ou orais, pesquisa de campo, produção de textos, entre outros;

II - Produção científica, artística ou cultural;

III - Projetos; e

IV - Oficinas.

Art. 70. *Parágrafo único.* O desempenho acadêmico do estudante será expresso no Diário de Classe e será registrado através de nota, compreendida de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), resultante de processo que agregue, **no mínimo, 02 (dois) instrumentos de naturezas diferentes**, nos termos do art. 69.

11- A avaliação de recuperação da aprendizagem deve contemplar as necessidades de aprendizagem de todos os estudantes?

RESPOSTA: (Art. 80 §1º) O docente realizará atividade orientada, conforme a dificuldade do estudante ou do grupo de estudantes, de acordo com a peculiaridade de cada componente curricular, utilizando-se dos instrumentos, conforme art. 69.

12- No que consiste a recuperação paralela da aprendizagem? É somente a aplicação de uma prova quando o aluno não atinge a média da unidade?

RESPOSTA: Não se limita apenas a uma nova oportunidade de se submeter a um novo instrumento avaliativo ao final do bimestre, contudo vai mais além, pois consiste a novas oportunidades de estudos (art. 80) §2º Os estudos de recuperação da aprendizagem serão realizados durante o processo pedagógico, incluindo o horário de atendimento ao estudante, definido no horário do docente, preferencialmente, em turno diferente ao das aulas. Sendo que (Art. 80 §3º) na recuperação da aprendizagem o professor deverá aplicar, no mínimo, um instrumento de avaliação até o fechamento do período de estudos de recuperação.

13- Quando o aluno se submeter à prova de recuperação paralela e obtiver nota inferior à média da unidade?

RESPOSTA: Art. 80. §4º Para definição da nota do estudante na unidade didática, prevalecerá a maior nota obtida entre a(s) avaliação(ões) regular(es) e a(s) avaliação(ões) de recuperação da aprendizagem.

14- Qual o prazo entre a divulgação do resultado e a realização da prova de recuperação?

RESPOSTA: O estudante que for submetido ao processo de recuperação da aprendizagem, deverá tomar conhecimento desse processo no mínimo de 72 (setenta e duas) horas, antes de serem aplicados quaisquer instrumentos avaliativos de recuperação da aprendizagem. (Art. 82.)

15- Quando o aluno se submeter à prova de recuperação que nota deve obter para ser considerado aprovado no ano letivo?

RESPOSTA: A nota a ser obtida deverá considerar o cálculo da seguinte fórmula a seguir discriminada:

$$MF = \frac{MD \text{ (Média da disciplina)} \times 6 + RF \text{ (Recuperação Final)} \times 4}{10}$$

MF é a Média Final.

MD é Média Obtida na disciplina.

RF é a Nota Obtida na Recuperação Final

Após o cálculo o estudante será aprovado se obtiver o mínimo de 5,0 (cinco), como média final. A tabela a seguir estabelece a relação entre a média da unidade e o valor que o aluno necessitará tirar na prova de recuperação final para obter o mínimo de 5 (cinco) pontos.

Média na disciplina	2,0	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5
Recuperação final	9,5	8,75	8	7,25	6,5	5,75	5	4,25

16- Caso o(s) estudante(s) não tenha obtido o mínimo de 5 pontos, como proceder?

RESPOSTA: Nos cursos subsequentes terá direito a ir ao Conselho de Classe Final o estudante que obtiver Média Final (MF) inferior a 5,0 (cinco) e maior ou igual a 3,0 (três) em, no máximo, 02 (dois) componentes curriculares e com frequência mínima de 75% das horas letivas do Curso.

17- Ao final do semestre, caso ocorra reprovação nos componentes curriculares, como o estudante dos cursos técnicos subsequentes deve proceder?

RESPOSTA: Se a reprovação ocorrer em até dois componentes curriculares poderá solicitar cursar tais disciplinas através do regime de progressão parcial. Este poderá ocorrer, caso o pedido seja deferido, através de dependência presencial do componente curricular, sendo o estudante **preferencialmente** inserido nas turmas regularmente ofertadas, mediante a efetivação de matrícula.

Caso a instituição, tenha projeto de dependência o estudante poderá fazer dessa modalidade para o cursar o componente curricular em questão. É importante salientar que a dependência deve ocorrer em horário diverso do horário regular de aula do estudante.

Quando o estudante perder o semestre deverá solicitar matrícula no semestre em que perdeu, mediante oferta da instituição, podendo pedir o aproveitamento nos componentes curriculares em que foi aprovado. (Art. 106 a 109)

18- Em que situações o estudante tem direito a requerer exercício domiciliar?

RESPOSTA: A estudante gestante, mediante atestado, acompanhado de laudo médico; bem como o estudante com incapacidade física relativa, temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares. (Art. 56)

19- No que consiste o atendimento ao estudante?

RESPOSTA: O atendimento tem por objetivo acompanhar individualmente o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados. O horário de atendimento ao estudante deverá ser definido pela Coordenação de Ensino, junto ao docente, que definir e divulgar o cronograma de atendimento.

O atendimento ao educando tem, dentre outros objetivos, promover o desenvolvimento do estudante no que tange ao seu processo de ensino aprendizagem tendo em vista otimizar o itinerário curricular do estudante, bem como reduzir os índices de reprovação, repetência e evasão. (Art. 57)

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS IMPORTANTES

Documentos institucionais importantes que regulamentam a vida acadêmica:

Documento	Do que trata?
Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Documento que regulamenta a vida acadêmica dos cursos de nível médio no que tange aos aspectos didáticos, pedagógicos e administrativos. < http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2015/12/ORGANIZACAO_DIDATICA_EPTNM.pdf >
Projeto Pedagógico do o Curso Técnico Subsequente em informática	Prevê os objetivos e finalidades do curso prevendo dentre outras coisas a metodologia, composição curricular, infraestrutura, recursos humanos, processo avaliativo, estágio curricular e Trabalho de Conclusão do Curso.
Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	É um Núcleo cujo fim é tratar de questões referentes à diversidade na perspectiva dos princípios multiculturais, visando ao fomento de estudos das questões étnico-raciais e o desenvolvimento de ações de valorização das identidades afro e indígenas.
Regulamento Tutoria Acadêmica Resolução 20 de 20 de março de 2015	A Tutoria Acadêmica visa por zelar pelo itinerário formativo, social e profissional do(s) estudante(s), orientando-os quanto às questões referentes à vida acadêmica durante o período de matrícula na instituição.

Regulamento Disciplinar Discente	O Regulamento Disciplinar Discente normatiza sobre os direitos e deveres dos estudantes, estabelecendo regras de convivência e normas disciplinares para todo e qualquer aluno matriculado na instituição.
Regulamento de Monitoria de Ensino Resolução 08 de 30 de março de 2016	A Monitoria de Ensino é compreendida como uma atividade acadêmica que visa a melhoria do ensino, por meio do estabelecimento de práticas e experiências educacionais inovadoras, onde teoria e prática se articulam.
Programa de Nivelamento da Aprendizagem (PRONAP) Resolução nº 21, de 20 de agosto de 2015.	Esse Programa visa ao aprimoramento da qualidade os cursos ofertados pela instituição, promovendo um aumento qualitativo da aprendizagem dos estudantes nas diversas áreas do conhecimento com vistas a colaborar para mitigar a evasão e retenção acadêmica.
Normatização da Atividade Docente do IF Baiano	Resolução nº 24- Conselho Superior/ IF Baiano, 10 de setembro de 2013
 Onde encontrar? =>	<http://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/pagetodosdocumentos/> Obs: O Novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) traz em seu bojo as políticas estabelecidas nos documentos acima discriminados.

ALGUNS SETORES DO CAMPI SENHOR BONFIM E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Direção Geral (DG)	Alaécio Santos Ribeiro
Direção Acadêmica (DA)	Geraldo Caetano de Souza Filho
Coordenação de Ensino	Enaide Maciel Beserra Dias
Coordenação de Assistência ao Educando	Fábio Lima
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Ártus Bolzanni
Assessora Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Edeil Reis do Espírito Santo
Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA	Marlúcia Francelina da Silva

TELEFONE CENTRAL: 3542-4000